

Resolução nº : 19125/98
Protocolo nº : 267110/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente